ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Campo Erê
Vara Única

670

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR – Art. 33 da Lei 11.10/05

Autos n° 013.08.000312-8
Ação: Recuperação Judicial/Lei Especial
Autor: Aureo Schneider - FI

Em 08 de maio de 2008, nesta Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, compareceu **ANDREI BUENO SANDER**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SC nº 15.381, CPF nº 015.359.389-00, RG nº 12R-2853.520, residente na Rua Osvaldo Aranha nº 125-E, bairro Maria Goretti, Chapecó/SC, sendo por este informado que vinha, nos termos da Lei nº 11.101/05 e de acordo com decisão de fls. 614/616, 655/659 e a petição de fls. 650/652, firmar o compromisso de **ADMINISTRADOR**, assumindo o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes.

E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo. Eu, Jackson Piccoli Hoffmann, matrícula 8556, o digitei, e eu, _____, Jackson Piccoli Hoffmann, Escrivão Judicial, o conferi e subscrevi.

Ezequiel Rodrigo Garcia
Juiz de Direito

Compromissado(a)